



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**PORTARIA Nº 537 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a lacuna entre numerações de portaria e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Em virtude da identificação de quebra de sequência de numeração de portaria, informamos a inexistência da portaria com numeração 534, e portanto, a numeração referente a esse documento não existe, resultando em uma lacuna. Com o intuito de retificar essa situação, informamos que referida portaria não possui nenhum teor ou valor.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 23 de Novembro de 2023.

**Elias Bueno de Souza**  
Presidente